SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2047

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 313, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE EM BENEFÍCIO DA SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA QUE MENCIONA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o art. 96 a 98 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder **Licença para Repouso á Gestante**, face à apresentação do Atestado Médico em anexo, à Servidora Pública Municipal Comissionada **ROSÂNGELA DAS DORES FAUSTINO**, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos,** código / classe DAÍ – 1, matrícula n° 550780-4, nomeada por meio da Portaria n° 164 / 2017, matrícula n° 550571-2, pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos retroativos ao 26 do mês em curso.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 28 de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1339E047

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Objeto: **Implantação de MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Município de Junco do Seridó-PB**

LICITANTES CLASSIFICADAS

Licitante	Valor da Proposta	Classificação
JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.165/0001-43 (Empresa de Pequeno Porte), com sede na Travessa Antônio Moisés, 76 – SALA A – Bairro São José, na cidade de Santa Luzia-PB, Cep: 58.600-000	**R$ 485.535,42** (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)	**1ª VENCEDORA**
ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.757/0001-10 (Empresa de Pequeno Porte), com sede na Rua José Rufino, 490, Bairro Petrópolis, na cidade de Pombal-PB, Cep: 58.840-000	**R$ 500.120,28** (Quinhentos Mil, Cento e Vinte Reais e Vinte e Oito Centavos)	**2ª**

LICITANTES DESCLASSIFICADAS

Licitante	Motivo
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.117.897/0001-02 (Microempresa), com sede na Rua Antônio dos Santos Araújo, 66, Bairro Cinecista, na cidade de Picuí-PB, Cep: 5º8.187-000	Item 8.1 – alínea "h" – Apresentar COMPOSIÇÃO DO BDI, conforme ANEXO V deste Edital **A licitante não apresentou**
PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, S/N, Bairro Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000	Item 8.1 – alínea "g" – Apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme Anexo III deste Edital **A licitante não apresentou**
ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, na cidade de Juru-PB, Cep: 58.750-000	Item 8.1 – alínea "h" – Apresentar COMPOSIÇÃO DO BDI, conforme ANEXO V deste Edital **A licitante não apresentou**

Observação: Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, para apresentação de recurso, conforme determina o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Lei das Licitações).

Junco do Seridó-PB, 02 de Março de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
Membro

JANELVA MARIA DA COSTA SILVA
Membro

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2831CF4E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: 11.983.996/0001-19**,** E A EMPRESA**: LOKAROS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA - ME**, CNPJ: 05.293.325/0001-23**.**

OBJETO: Locação de 01(Um) Veículo Fiat Mobi LIKE, Ano 2017/2018, Placa OFX 7391/PB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **01.010 CAMARA MUNICIPAL - 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.30.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de março de 2018, NEOCLÉCIO BATISTA DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:825DA400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA, CNPJ: 12.293.710/0001-36, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 21, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Carlos Muriel de Medeiros Pinho, Portador do CPF: 111.554.734-85 e RG: 3.740.774 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. José Amorim, n.º 124, Bairro Boa Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 79.129,00 (Setenta e Nove Mil Cento e Vinte e Nove Reais) e ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS – ME/ SUPERMERCADO ARAÚJÃO,** CNPJ: **08.272.332/0001-37**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO RANIERI ARAÚJO,** portador do CPF: 518.365.644-49 e RG: 1.0171.85 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 11.840,00 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta Reais),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7789C9D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA**, CNPJ: 12.293.710/0001-36, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 21, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Carlos Muriel de Medeiros Pinho, Portador do CPF: 111.554.734-85 e RG: 3.740.774 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. José Amorim, n.º 124, Bairro Boa Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 79.129,00 (Setenta e Nove Mil Cento e Vinte e Nove Reais) e ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS – ME/ SUPERMERCADO ARAÚJÃO,** CNPJ: **08.272.332/0001-37**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO RANIERI ARAÚJO,** portador do CPF: 518.365.644-49 e RG: 1.0171.85 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 11.840,00 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 28 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C6D8B9C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME/MASTER VACUO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.652/0001-07, sediada na Rua do Prado, N.º 317, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 010, representada pela Sra. **DANIELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador do CPF: 052.240.624-62 e RG: 4490426 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua do Prado, 317, Centro, Cidade de Patos – PB**,** venceu o Valor Global de **R$ 19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 141.736,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais), ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.044.711/0001-23**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 102, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-100, representado pelo Sr. Antônio Alves do Amaral Júnior, portador do CPF sob o nº 047.880.684-19 e do RG sob o nº 3113892 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Saulo Correia Meneses, nº 200, Bairro Itarare, Campina Grande – PB, venceu o Valor Global de **R$ 113.705,00 (Cento e Trze Mil e Setecentos e Cinco Reais), CHARLLS CANDEIA VIEIRA – ME/COPY SUPRY**, CNPJ: **07.210.597/0001-48**, com sede na Rua Pedra Branca, N.º 372, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-020, representada pelo Sr. CHARLLS CANDEIA VIEIRA, portador do CPF: 885.464.244-53 e RG: 2.016.477 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, N.º 293, Bairro Jardim Magnolia, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 13.260,00 (Treze Mil Duzentos e Sessenta Reais),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3E8C7A91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de são Mamede – PB, em favor das empresas: **EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME/MASTER VACUO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.652/0001-07, sediada na Rua do Prado, N.º 317, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 010, representada pela Sra. **DANIELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador do CPF: 052.240.624-62 e RG: 4490426 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua do Prado, 317, Centro, Cidade de Patos – PB**,** venceu o Valor Global de **R$ 19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 141.736,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais), ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.044.711/0001-23**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 102, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-100, representado pelo Sr. Antônio Alves do Amaral Júnior, portador do CPF sob o nº 047.880.684-19 e do RG sob o nº 3113892 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Saulo Correia Meneses, nº 200, Bairro Itarare, Campina Grande – PB, venceu o Valor Global de **R$ 113.705,00 (Cento e Trze Mil e Setecentos e Cinco Reais), CHARLLS CANDEIA VIEIRA – ME/COPY SUPRY**, CNPJ: **07.210.597/0001-48**, com sede na Rua Pedra Branca, N.º 372, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-020, representada pelo Sr. CHARLLS CANDEIA VIEIRA, portador do CPF: 885.464.244-53 e RG: 2.016.477 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, N.º 293, Bairro Jardim Magnolia, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 13.260,00 (Treze Mil Duzentos e Sessenta Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 28 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8B8B3984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

N&R LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CONSULTORIA AMBIENTAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 23.143.281/0001-37, com sede na Rua Logradouro Floriano Peixoto, 112, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-235, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO MANTOVAN**, portador do CPF: 056.441.749-13 e RG: 150152547504 – MDEF-PR, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Patos – PB, venceu o certame pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** perfazendo o Valor Global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:31A33433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**, objetivando a Locação de 01(um) Veículo para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de São Mamede, em favor da empresa: **N&R LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CONSULTORIA AMBIENTAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 23.143.281/0001-37, com sede na Rua Logradouro Floriano Peixoto, 112, Bairro Centro, Patos - PB,

CEP: 58.700-235, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO MANTOVAN**, portador do CPF: 056.441.749-13 e RG: 150152547504 – MDEF-PR, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Patos – PB, venceu o certame pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** perfazendo o Valor Global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 28 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FCDF7E95

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA**, CNPJ: 12.293.710/0001-36, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 21, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Carlos Muriel de Medeiros Pinho, Portador do CPF: 111.554.734-85 e RG: 3.740.774 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. José Amorim, n.º 124, Bairro Boa Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 79.129,00 (Setenta e Nove Mil Cento e Vinte e Nove Reais) e ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS – ME/ SUPERMERCADO ARAÚJÃO,** CNPJ: **08.272.332/0001-37**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO RANIERI ARAÚJO,** portador do CPF: 518.365.644-49 e RG: 1.0171.85 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 11.840,00 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta Reais)** conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 02 de março de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:ACF7E9DC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de são Mamede – PB, em favor das empresas: **EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME/MASTER VACUO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.652/0001-07, sediada na Rua do Prado, N.º 317, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 010, representada pela Sra. **DANIELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador do CPF: 052.240.624-62 e RG: 4490426 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua do Prado, 317, Centro, Cidade de Patos – PB**,** venceu o Valor Global de **R$ 19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 141.736,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais), ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.044.711/0001-23**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 102, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-100, representado pelo Sr. Antônio Alves do Amaral Júnior, portador do CPF sob o nº 047.880.684-19 e do RG sob o nº 3113892 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Saulo Correia Meneses, nº 200, Bairro Itarare, Campina Grande – PB, venceu o Valor Global de **R$ 113.705,00 (Cento e Trze Mil e Setecentos e Cinco Reais), CHARLLS CANDEIA VIEIRA – ME/COPY SUPRY**, CNPJ: **07.210.597/0001-48**, com sede na Rua Pedra Branca, N.º 372, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-020, representada pelo Sr. CHARLLS CANDEIA VIEIRA, portador do CPF: 885.464.244-53 e RG: 2.016.477 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, N.º 293, Bairro Jardim Magnolia, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 13.260,00 (Treze Mil Duzentos e Sessenta Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 02 de março de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:183E39A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**, objetivando a Locação de 01(um) Veículo para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de São Mamede, em favor da empresa: **N&R LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CONSULTORIA AMBIENTAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 23.143.281/0001-37, com sede na Rua Logradouro Floriano Peixoto, 112, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-235, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO MANTOVAN**, portador do CPF: 056.441.749-13 e RG: 150152547504 – MDEF-PR, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Patos – PB, venceu o certame pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** perfazendo o Valor Global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 02 de março de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2F5EB8D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDANDO-SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES EM PROCESSO LICITATÓRIOS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIDELIS ADVOGADOS E CONSULTORES - R$ 33.000,00.

Alhandra - PB, 26 de Fevereiro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:1DCF7C38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDANDO-SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES EM PROCESSO LICITATÓRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA3.3.90.35.00.00 SERVIÇOSDE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00021/2018 - 26.02.18 - FIDELIS ADVOGADOS E CONSULTORES - R$ 33.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:214A5A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018, que objetiva: ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TRABALHOS CONSULTIVOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ORGÃOS PÚBLICOS DA JUSTIÇA COMUM, ESTADUAL E FEDERAL, E DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL E SUAS RESPECTIVS INSTÂNCIAS LOCALIZADAS NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA -PB E RECIFE-PE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 55.000,00.

Alhandra - PB, 26 de Fevereiro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:30D482BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TRABALHOS CONSULTIVOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ÓRGÃOSPÚBLICOS DA JUSTIÇA COMUM, ESTADUAL E FEDERAL, E DO MINISTÉRIOPUBLICO ESTADUAL E FEDERAL E SUAS RESPECTIVAS INSTÂNCIASLOCALIZADAS NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA -PB E RECIFE-PE.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA3.3.90.35.00.00 SERVIÇOSDE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00022/2018 - 26.02.18 - ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 55.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:F1D19D5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Nos termos constantes no relatório do Pregoeiro Oficial, equipe de apoio e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO** pelo INDEFERIMENTO de Recurso Administrativo da empresa ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93 e **RATIFICO** a decisão no âmbito do Pregão Presencial nº 0005/2018. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações e ao Pregoeiro Oficial, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Barra de Santa Rosa, 02 de maço de 2018.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BC8F2464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018
Nos termos constantes no relatório do Pregoeiro Oficial, equipe de apoio e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO** pelo INDEFERIMENTO de Recurso Administrativo da empresa ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93 e **RATIFICO** a decisão no âmbito do Pregão Presencial nº 0006/2018. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações e ao Pregoeiro Oficial, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Barra de Santa Rosa, 02 de maço de 2018.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:41011D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018
O Pregoeiro Oficial comunica a republicação do Pregão Presencial nº 00009/2018, para o dia 14 de março de 2018 às 09:00 horas, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DESTE MUNICÍPIO, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de fevereiro de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B525CA13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
O Pregoeiro Oficial comunica a republicação do Pregão Presencial nº 000010/2018, para o dia 14 de março de 2018 às 11:30 horas, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES DESTE MUNICIPIO, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3376-1040.
Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de fevereiro de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3A28A8D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
O Pregoeiro Oficial comunica a republicação do Pregão Presencial nº 00011/2018, para o dia 14 de março de 2018 às 14:00 horas, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3376-1040.
Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de fevereiro de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:43665632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018
O Pregoeiro Oficial comunica a republicação do Pregão Presencial nº 00012/2018, para o dia 14 de março de 2018 às 15:30 horas, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES DESTE MUNICIPIO, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3376-1040.
Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de fevereiro de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:460AE595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 19 de março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A CONCLUSÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO QUANDÚ NESTE MUNICIPIO. Recursos: MEC/FNDE convênio: 1017713 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de março de 2018

ÊNIO HENRIQUES SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:45066883

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia **15 de março de 2018**, às 09 h (nove horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018,** conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 02 de março de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DB866EAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018, que objetiva o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ESTA PREFEITURA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: WANDERSON DE SOUZA SANTINO – CNPJ 20.760.712/0001-16. O Valor Global da presente licitação é R$ 37.962,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 02 de março de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:613C0EA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 50/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 06/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e **NUNES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.729.930/0001-74.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 50/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 50/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 02 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 50/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, Odir Pereira Borges Filho, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DF85AA16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 51/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 07/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, com escritório na Rua Pedro Firmino, 101, Sala 703, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 51/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 51/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 02 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 51/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, Odir Pereira Borges Filho, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A06D13C2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, em favor da empresa: **SONIA MARIA PEREIRA MEDEIROS PIRES - ME**, CNPJ: 08.086.461/0001-30, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, 300, Centro, Catingueira – PB, CEP: 58.715-000, representada pela Sra. **SONIA MARIA PEREIRA MEDEIROS PIRES**, portadora do CPF: 576.491.204-06 e RG: 1.146.918 SSP/PB, residente e domiciliado Rua Inácio Félix de Oliveira, 300, Centro, Catingueira – PB, CEP: 58.715-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 26.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 01 de março de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D8A7D0BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: SONIA MARIA PEREIRA MEDEIROS PIRES - ME**, CNPJ: 08.086.461/0001-30.

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009
2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2036 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS – PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2037 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2039 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 **2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 **2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1010 **2059 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2044 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – FNDE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2045 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FNDE/MDE) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo
12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER - 27 812 1013 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 26.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e SONIA MARIA PEREIRA MEDEIROS PIRES, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D39E8D23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**, objetivando a Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, em favor da empresa: **EDY SOARES DE SOUSA 07362926405**, CNPJ: 28.363.676/0001-69, com sede na Rua Maria Cândida da Conceição, 2304, Centro, Catingueira – PB, CEP: 58.715-000, representada pelo Sr. **EDY SOARES DE SOUSA**, portador do CPF: 073.629.264-05 e RG: 3732718 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida da Conceição, 2304, Centro, Catingueira – PB, CEP: 58.715-000, venceu o certame pelo valor de **R$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos)** por refeição, perfazendo o valor de **R$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 01 de março de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7EBB7935

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: EDY SOARES DE SOUSA 07362926405**, CNPJ: 28.363.676/0001-69.

OBJETO: Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2036 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS – PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2037 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2039 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 **2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER - 27 812 1013 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais),.

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e EDY SOARES DE SOUSA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:34655883

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**, objetivando a Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Catingueira - PB, em favor das empresas: **UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ sob o n.º 03.998.680/0001-72, com sede na Rua Leôncio Wanderley, N.º 96, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-120, representada pelo Sr. José Leandro de Morais, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-600, venceu o Valor Global de **R$ 119.999,10 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos) e PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o Valor Global de **R$ 385.920,16 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais e Dezesseis Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 01 de março de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:81308581

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06.

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Catingueira - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2036 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS – PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2037 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2039 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 **2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 **2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER - 27 812 1013

2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 385.920,16 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais e Dezesseis Centavos).

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1EB1D2E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06.

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Catingueira - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2036 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS – PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2037 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2039 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 **2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 **2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER - 27 812 1013 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 385.920,16 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais e Dezesseis Centavos).

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:55AFD764

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ sob o n.º 03.998.680/0001-72.

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Catingueira - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2036 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS – PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2037 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2039 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 **2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 **2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER - 27 812 1013 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 119.999,10 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DBE8AEE9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**, objetivando a Locação de 01(Um) Veículo tipo Trator de Esteira, com capacidade operacional entre 13 e 16 toneladas, para atender as necessidades do Município de Catingueira - PB, em favor da empresa: **CRUZEIRO DO SUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 26.781.152/0001-62, com sede na Rua Ismael Tibiri, 246, Bairro Maternidade, Patos – PB, CEP: 58.701-555, representada pelo Sr. **CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS**, portador do CPF: 000.081.104-17 e RG: 1828153 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 34, Santo Centro, Cidade de Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço por hora no valor de **R$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 01 de março de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1B304EBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: CRUZEIRO DO SUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 26.781.152/0001-620.

OBJETO: Locação de 01(Um) Veículo tipo Trator de Esteira, com capacidade operacional entre 13 e 16 toneladas, para atender as necessidades do Município de Catingueira - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 20 606 1006 **2043 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR**; **ELEMENTO DE DESPESA** –3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.**

VALOR DA HORA: R$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais), **VALOR GLOBAL: R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais)**

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:37484B82

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, objetivando a Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, em favor das empresas: **SUENIO CAMPOS LEITE/FRIGORIFICO FREI DAMIÃO**, CNPJ: 18.785.563/0001-66, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, CEP: 58.715-000, representado pelo Sr. **SUENIO CAMPOS LEITE,** brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: 046.972.984-89 e RG: 25.087-38 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, Catingueira – PB, venceu o Valor Global de **R$ 202.950,00 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.502.091/0001-91**,** com sede na Rua Antônio Gomes da Costa, nº 81, Bairro Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-421, representado pelo Sr. José Claudivan de Oliveira, portador do CPF sob o nº 591.902.644-87 e do RG sob o nº 1.017.303 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, 330, Bairro Jardim Queiroz, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 15.030,00 (Quinze Mil e Trinta Reais), FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS**, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador do CPF: 034.349.604-65 e RG: 2331787 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleonora Xavier, n.º 295, Bairro Morada do Sol, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 12.555,00 (Doze Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), ERONILDES LIMA DINIZ/POLPAS LIMA**, CNPJ: 16.752.736/0001-56, com sede no Sítio Carnaubas dos Pires, S/N, Zona Rural, São José do Bonfim– PB, CEP: 58.725-000, representada pelo Sr. **RANIERY DE LIMA DINIZ**, portador do CPF: 026.638.514-18 e RG: 1.907.410 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Carnaubas dos Pires, S/N, Zona Rural, São José do Bonfim– PB, CEP: 58.725-000, venceu o Valor Global de **R$ 9.630,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 01 de março de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:260F565D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: SUENIO CAMPOS LEITE/FRIGORIFICO FREI DAMIÃO**, CNPJ: 18.785.563/0001-66.

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 17/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2036 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS – PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2037 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08

244 1015 **2039 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 **2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 **2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1010 **2059 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2044 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – FNDE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2045 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FNDE/MDE) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 202.950,00 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:39B2BD2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.502.091/0001-91.

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 17/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2036 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS – PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2037 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2039 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 **2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 **2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12

365 1010 **2059 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2044 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – FNDE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2045 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FNDE/MDE) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 15.030,00 (Quinze Mil e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4A993E0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS**, CNPJ: 08.966.895/0001-25.

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 17/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2036 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS – PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2037 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2039 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 **2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1010 **2059 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2044 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – FNDE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2045 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FNDE/MDE) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 12.555,00 (Doze Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E1338E45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: ERONILDES LIMA DINIZ/POLPAS LIMA**, CNPJ: 16.752.736/0001-56.

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 17/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2014 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2017 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2019 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2021 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2022 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 **2036 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS – PSB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2037 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2039 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2041 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- 20 606 1006 **2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 **2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2049 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2051 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1010 **2059 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2044 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – FNDE; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1010 **2045 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FNDE/MDE) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 9.630,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:14BBC7F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 07 de Março de 2018, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **CLIMATIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EDITE FONSECA RODRIGUES, JOÃO SILVO DA FONSECA, JACINTA CHAVES PAULO E MIGUEL ALVES DA SILVA.**

Itaporanga-PB, 20 de fevereiro de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:ADF07BD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	004/2018
Pregão Presencial nº:	004/2018
Contrato nº:	015/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB-**ANA MARIA DAVID DE OLIVEIRA 34295348449**
	CNPJ 27.810.214/0001-80,
Objeto:	**DECORAÇÃO E AMBIENTALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 15/02/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:57EE4390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	004/2018
Pregão Presencial nº:	004/2018
Contrato nº:	016/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **EDNA CAVALCANTE BATISTA 3470278490 CNPJ nº 24.411.256/0001-50**
Objeto:	**DECORAÇÃO E AMBIENTALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 15/02/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:FC18BCCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 14 de Março de 2018, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE FORMA PARCELADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 02 de fevereiro de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:FA1B162E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018

PREGAO PRESENCIAL 008/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME
Inscrito no **CNPJ nº 03.517.351/0001-62**
Com sede Rodovia BR 361 KM 114, Alto do Madeiro, na cidade de Itaporanga-PB.
Valor: R$ 16.930,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais).

JOSÉ ALTAIR L SILVA ME
Inscrito no **CNPJ nº 20.885.029/0001-05**
Com sede na Rua Maestro Sebas Mariano, 18, Centro, Sertânia-PE.
Valor: R$ 222.876,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais).

TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA-ME
Inscrito no **CNPJ nº 11.228215/0001-80**
Com sede na Rua do Prado, S/N, Maternidade, Patos-PB.
Valor: R$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais)

CICERO RODRIGUES DA SILVA ME
Inscrito no **CNPJ nº 24.119.232/0001-21**
Com sede na Rua Ernane Sátiro, 698, Centro, Piancó-PB.
Valor: R$ 11.310,00(onze mil trezentos e dez reais).

JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO-ME
Inscrito no **CNPJ nº 70.111.752/0001-05**
Com sede na Rua Irineu Joflly, 33, Centro, Patos-PB.
Valor: R$ 14.620,00(quatorze mil seiscentos e vinte reais)

ITAPORANGA – PB, 01 de Março de 2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:6A512C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 008/2018, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas: **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME**
, inscrito no **CNPJ nº 03.517.351/0001-62**, com sede Rodovia BR 361 KM 114, Alto do Madeiro, na cidade de Itaporanga-PB, com valor: R$ 16.930,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais). **JOSÉ ALTAIR L SILVA ME**, inscrito no **CNPJ nº 20.885.029/0001-05**, com sede na Rua Maestro Sebas Mariano, 18, Centro, Sertânia-PE, com o valor: R$ 222.876,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais). **TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA-ME**, inscrito no **CNPJ nº 11.228215/0001-80**, com sede na Rua do Prado, S/N, Maternidade, Patos-PB, com o valor: R$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais). **CICERO RODRIGUES DA SILVA ME**, inscrito no **CNPJ nº 24.119.232/0001-21**, com sede na Rua Ernane Sátiro, 698, Centro, Piancó-PB, com o valor: R$ 11.310,00(onze mil trezentos e dez reais). **JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO-ME**, inscrito no **CNPJ nº 70.111.752/0001-05**, com sede na Rua Irineu Joflly, 33, Centro, Patos-PB, com o valor: R$ 14.620,00(quatorze mil

seiscentos e vinte reais). Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 01 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:DE99F0A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00010/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
EMPRESAS VENCEDORAS: F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP – lote 01, no valor total de R$ 67.947,59 (Sessenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); CRM COMERCIAL LTDA – lote 02, no valor total de R$ 78.840,00 (Setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais); S. F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – lote 03, no valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); e MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME – lote 04, no valor total de R$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais).

Juripiranga (PB), 2 de março de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6E78D591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00011/2018, cujo objeto é contratação de serviços de transportes de crianças com deficiências especiais, acompanhadas dos pais, do Município de Juripiranga para a FUNAD na cidade de João Pessoa, com ida e retorno, na terças e quintas-feiras, em veículo tipo VAN.
EMPRESA VENCEDORA: ANTONIO XAVIER DA SILVA(MEI), CNPJ nº 27.857.783/0001-80**.**
VALOR TOTAL: R$ 32.850,00 (Trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Juripiranga (PB), 2 de março de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9EF305DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Prestação de Serviços de exames de Ultrassonografia, para atender os pacientes do município de Juripiranga, no dia 16/03/2018 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 15/03/2018.

Juripiranga(PB), 02 de março de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:942DD85F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços, para a aquisição a de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Projovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa da Família e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga, no dia 16/03/2018 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 15/03/2018.

Juripiranga(PB), 02 de março de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CF44F3D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 09:45 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física, visando a varrição manual das ruas, avenidas e praças, capinagem e corte de árvores na Zona Urbana e distrito Vila Nova Descoberta do município de Logradouro-

PB, ainda, coleta e transporte ao destino final dos resíduos sólidos dos domicílios da Cidade e Sítios e da Vila Nova Descoberta, como também a contratação de pessoal de apoio para prestar serviços na creche Maria Júlia da Silva nesta Cidade, nas Escolas Municipais do Município e nas Unidades Básicas de Saúde e Posto de Saúde do Município de Logradouro PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 01 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:728237C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, para atender as necessidades da câmara Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSELITO GOMES SOARES - R$ 16.500,00; LUIZ ANTONIO SANTANA DA SILVA - R$ 56.840,00.

Mataraca - PB, 28 de Fevereiro de 2018

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:EB39DF3F

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2001 - Manut. das Atividades da Câmara Municipal; 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mataraca e: CT Nº 00002/2018 - 28.02.18 - JOSELITO GOMES SOARES - R$ 16.500,00; CT Nº 00003/2018 - 28.02.18 - LUIZ ANTONIO SANTANA DA SILVA - R$ 56.840,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F54164DA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação, junto a Secretaria de Ação Social deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 05 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:057F2752

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente com entrega imediata. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 05 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4C0F816D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura, serviço de segurança e serviço de Buffet destinado a realização de eventos neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 20170151/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 131201/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal de Galinhos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 Manutenção das Ativ. Turist no Município; 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 339039 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00016/2018 - 09.02.18 - P & P LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R$ 276.312,26.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7ABB382E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de

estrutura, serviço de segurança e serviço de Buffet destinado a realização de eventos neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: P & P LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R$ 276.312,26.

Mataraca - PB, 09 de Fevereiro de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:179C6EE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2018 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO MARIA SURAMA LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 234/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 63, II e VII da Lei Orgânica nº 217/90 e o art. 93 da Lei Federal nº 8.112/90,

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Areial, a servidora pública municipal, **MARIA SURAMA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural,** matrícula nº 3073, com ônus para a Edilidade Pública de origem.
Art. 2º. ACATAR em permuta a disposição para a Prefeitura Municipal de Montadas, através do ofício nº 010/2018 da Prefeitura Municipal de Areial, do servidor público, **VÍTOR ALVES DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de **gari,** matricula 727, com ônus para a Edilidade Pública de origem.
Art. 3º. Essa Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 01 de março de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BE26F8D4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 051/2018 - ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2017

DECISÃO N. 051/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57 da Lei Municipal Nº 472/2017,

DECIDE

ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2017, referente a mudança de cargo do servidor público municipal, **EVADRO PORTO,** ocupante do cargo de **telefonista,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Contrato de Trabalho e Matrícula nº 091. Nos termos do PARECER Nº 002/2018 da PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Montadas/PB, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:CF175578

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 052/2018 - SUSPENDER PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017

DECISÃO N. 052/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57 da Lei Municipal Nº 472/2017,

DECIDE

SUSPENDER pelo período de 03 (três) anos, podendo ser retomado a qualquer momento **O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017,** referente a verificação de convocações e nomeações dos 30 (trinta) candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 para o cargo de motorista, categoria D. Nos termos do PARECER Nº 004/2018 da PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Montadas/PB, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9D9FB47F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 054/2018 - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A IVAN LADISLAU DE ARAÚJO

DECISÃO N. 054/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 02.03.2018 a 31.03.2018, ao servidor público municipal, **IVAN LADISLAU DE ARAÚJO,** ocupante do cargo efetivo de **motorista,** categoria **D,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria Nº 307/2016 e matrícula 3146, os quais exerce funções na sede da GARAGEM MUNICIPAL DE MONTADAS. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018.

Montadas/PB, 01 de março de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F0778726

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os **ESTUDANTES MAIORES DE 18 ANOS** da rede municipal de ensino, para

participarem de uma assembleia geral, para a escolha de representantes da categoria no **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**, que será realizada no dia 05 de março de 2018, às 19h, na EMEF Ana Maria Gomes.

Picuí-PB, 01 de março de 2018.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC0C5541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR, PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO**

O PREGOEIRO OFICIAL DA MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR, PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- FRANCA CAMINHOES LTDA.
CNPJ: 16.737.978/0001-70.
Valor: R$ 1.252.000,00.

Pombal - PB, 02 de Março de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B9045637

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº00019/2018

Pombal - PB, 02 de Março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR, PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1- FRANCA CAMINHOES LTDA.
CNPJ:16.737.978/0001-70.
Valor: R$ 1.252.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E58E8E7C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGOVAN OKM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa **RIO VALE AUTOMOTORES LTDA**. A pregoeira, DECIDE. Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, pela ausência de fundamentação legal, mantendo INALTERADO o julgamento que proferiu a proposta da recorrente como DESCLASSIFICADA. Com a decisão, esta licitação está FRACASSADA. Maiores informações no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 02 de março de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:82EE3FBB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sexto aditivo do contrato nº 177/2015.
OBJETO: Sistema de abastecimento d'agua completo de UMARI
CONTRATADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 20.010.332/0001-64
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de dezembro de 2017 a 30 de maio de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93.

Pombal 01 de dezembro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

EMPRESA MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8944270B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 172/2018 E 173/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0038/2017

Pombal, 02 de março de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATO Nº 0172/2018
CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63

PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 134.870,36 (Cento e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos)

CONTRATO Nº 0173/2018
CONTRATADO: SIL - SOUSA INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 02.648.013/0001-05
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 10.665,05 (Dez mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento de 2018 nas seguintes dotações: **02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 368 2015 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1045 2032 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2015 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2087 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 08 244 1037 2083 - Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1046 2097 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3%- 08 244 1046 2090 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - 3390.30 000 materiais de consumo - 449052.000 – Equipamento e material permanente**.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Nildo Freitas Dantas ME
NILDO FREITAS DANTAS
468.587.174-04
Contratado

Sil - Sousa Informatica LTDA – ME
LAERTON MARQUES DE FIGUEIREDO
020.132.854-26
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:52120AE5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2018)

OBJETO: RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

FORNECEDOR: CONTRA INCÊNDIO COMÉRCIO & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME **CNPJ: 16.713.807/0001-01**
VALOR: R$ 7.355,00 (Sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II.

RATIFICO nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a dispensa de licitação n.º 006/2018.

Pombal-PB 22 de fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:A4992A8D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

CONTRATO N.º 065/2018
FORNECEDOR: CONTRA INCÊNDIO COMÉRCIO & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME
CNPJ: 16.713.807/0001-01
VALOR: R$ 7.355,00 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Rubrica Orçamentária 2017: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente -3390.30 99 014 Material de Consumo.

Pombal 22 de fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

CONTRA INCÊNDIO COMÉRCIO & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:58074A8E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2018)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA LOCALIZADA NA BR-230 NO MUNICÍPIO DE POMBAL

FORNECEDOR: ARAÚJO E FARIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SINALIZAÇÃO LTDA -ME
CNPJ: 22.731.231/0001-08
VALOR: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II.

RATIFICO nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a dispensa de licitação n.º 009/2018.

Pombal-PB 22 de fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:193C93FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

CONTRATO N.º 0109/2018
FORNECEDOR: ARAÚJO E FARIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SINALIZAÇÃO LTDA -ME
CNPJ: 22.731.231/0001-08
VALOR: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 30 (trinta) dias.

Rubrica Orçamentária 2018: 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito – 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito STTrans – 3390.39 99 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Pombal 22 de fevereiro de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

ARAÚJO E FARIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SINALIZAÇÃO LTDA -ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:06F811F9

GABINETE
LEI Nº 1.811, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER À ENTIDADE RELIGIOSA, AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE RETIRO RELIGIOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Pombal, Estado da Paraíba, autorizado a conceder à Comunidade Católica "Remidos no Senhor", auxílio financeiro, no valor a seguir descrito, para ser utilizado em atividades de Retiro Religioso, tradicional evento que será realizado no período do Carnaval 2018, pela respectiva entidade religiosa:

I. Comunidade Católica "Remidos no Senhor" – R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - O auxílio financeiro referido deverá ser pago, de acordo com o Cronograma Financeiro de Pagamento a ser estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de recursos vinculados ao Gabinete do Prefeito, através do Elemento de Despesa 3350.41 99000 (Contribuições).
Parágrafo Único. Caso o auxílio financeiro seja repassado após a realização do evento, os recursos só poderão ser usados especificamente para ressarcir as despesas.

Art. 3º - A entidade religiosa referida no art. 1º desta lei, deverá prestar contas do auxílio financeiro recebido, ao Município de Pombal, especificamente à Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser realizada dentro de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento de toda a verba destinada às despesas com cada evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8498FB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "LOTEAMENTO SOLAR DAS OITICICAS", NESTA CIDADE.
Francisco Nóbrega Queiroga, Tabelião Publico e Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Pombal-PB, no uso de suas atribuições e de acordo no que determina a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, torna publico e para conhecimento de quem interessar possa, que foi depositado neste Cartório de Registro de Imóveis a **retificação** do "LOTEAMENTO SOLAR DAS OITICICAS" , requerido por SOLAR DAS OITICICAS IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ nº 20.292.206/0001-40, com endereço na rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047, Jardim Violeta, Fortaleza Ceará, legítimos possuidores de uma área de terra com área de 40.940,10 m2, confrontando-se ao norte com rua Projetada 22; do Loteamento Petrópolis; ao sul com a Faixa de Domínio da Rede Ferroviária; ao leste, com a rua Projetada do Loteamento Petrópolis e a oeste, com a rua Benjamin Constante, conforme certidão expedida pelo Cartório de registro de imóveis; adquirida por compra a Massa Falida da Brasil Oiticica conforme escritura de compra e venda lavradas em 27 de maio de 2014, registrada no livro 2- BZ, fls 188 sob o ne 1-14.562 em 04.06.2014. A presente retificação altera a ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO de 39.872,72m² para 40.940,10m²; ÁREA DE LOTES de 27.740,60m² para 26.576,00m²; ÁREA DE ARRUAMENTO de 7.819,52m² para 8.532,78m²; ÁREA DE PASSEIOS PÚBLICOS de 2.715,81m² para 3.048,98m²; ÁREA VERDE PROJETADA permanece a mesma; ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS de 391,55m² para 1.177,10m². Tudo isso, para adequar o loteamento a legislação vigente, notadamente, ao Art. 23, §1º do Código de Urbanismo do Município de Pombal-PB que assevera: "Os três tipos de áreas, a serem doados à Municipalidade, nunca poderão ser inferior a 35% da área total a ser loteada." Por essas razões, retificou-se a planta anterior onde toda a quadra "B" com área total de 1.177,10 m², anteriormente dividida em três lotes, passa a ser área de equipamentos comunitários, integrando o patrimônio do Município; a quadra "H", por sua vez, anteriormente possuia uma área de equipamentos comunitários do Município de 391,55m² e um lote de 264m², passando a ser dividida em quatro lotes que integram o Loteamento. Portanto, todo aquele que se julgar capaz ou com direitos sobre o imóvel loteado ou tenha justa causa ou razão para oferecer impugnação do loteamento, especialmente, da presente retificação, devendo fazê-lo dentro do

prazo de quinze (15) dias, contando da última publicação deste EDITAL, findo o qual não havendo reclamações ou impugnação, será o loteamento, com as devidas retificações, registrado, para que ele realize as transações dos lotes e quadras nele negociados.

Dado e passado nesta cidade de Pombal - PB, aos 29 de Novembro de 2017.

EU, FRANCISCO NOBREGA QUEIROGA
Oficial

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4CC441B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R$ 168.210,00; CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS - R$ 23.600,00; FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R$ 139.030,00; GILVAN BANDEIRA DE SOUZA EXCURSOES - ME - R$ 16.730,00; JANDUY BERNARDINO GOMES - R$ 19.950,00; JOSE DOS SANTOS ELIAS - R$ 47.120,00; JOSÉ JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R$ 33.450,00; JOSENILTON COELHO DA SILVA - R$ 68.980,00; LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS - R$ 80.470,00; SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R$ 18.200,00; SEVERINO BARBOSA BASTOS - R$ 15.920,00; SILVANO SEVERINO DA SILVA - R$ 42.960,00.

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C15F432E

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00028/2018 - 20.02.18 - ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R$ 168.210,00
CT Nº 00029/2018 - 20.02.18 - CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS - R$ 23.600,00
CT Nº 00030/2018 - 20.02.18 - FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R$ 139.030,00
CT Nº 00031/2018 - 20.02.18 - GILVAN BANDEIRA DE SOUZA EXCURSOES - ME - R$ 16.730,00
CT Nº 00032/2018 - 20.02.18 - JANDUY BERNARDINO GOMES - R$ 19.950,00
CT Nº 00033/2018 - 20.02.18 - JOSE DOS SANTOS ELIAS - R$ 47.120,00
CT Nº 00034/2018 - 20.02.18 - JOSÉ JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R$ 33.450,00
CT Nº 00035/2018 - 20.02.18 - JOSENILTON COELHO DA SILVA - R$ 68.980,00
CT Nº 00036/2018 - 20.02.18 - LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS - R$ 80.470,00
CT Nº 00037/2018 - 20.02.18 - SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R$ 18.200,00
CT Nº 00038/2018 - 20.02.18 - SEVERINO BARBOSA BASTOS - R$ 15.920,00
CT Nº 00039/2018 - 20.02.18 - SILVANO SEVERINO DA SILVA - R$ 42.960,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:06C2F46E

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários - Sapé a João Pessoa e vice versa -, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R$ 95.444,00; FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R$ 48.112,00; GILVAN BANDEIRA DE SOUZA EXCURSOES - ME - R$ 123.240,00.

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D7B205F3

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários - Sapé a João Pessoa e vice versa -, com a utilização de veículo apropriado.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de polo da UAB. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00040/2018 - 20.02.18 - ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R$ 95.444,00

CT Nº 00041/2018 - 20.02.18 - FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R$ 48.112,00

CT Nº 00042/2018 - 20.02.18 - GILVAN BANDEIRA DE SOUZA EXCURSOES - ME - R$ 123.240,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:81CA1FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº. 004/2018 SAPÉ, 02 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Criar a comissão de Farmácia Terapeuta, do Município de Sapé, que tem como objetivo definir a relação de medicamentos para suprir as necessidades da instituição, segundo critérios de farmacoterapia baseada em evidências e uso nacional, com a seguinte composição:

Francisca Moreira Estrela - matrícula nº 2091741 - Farmacêutico (Coordenador)
Isabelly da Silva Venâncio de Macêdo - matrícula nº 2122603 – Farmacêutico
Lidiane Gomes de Brito - matrícula nº 2122541 – Médico
Carlúcia Amaro de Sousa Ramalho - matrícula nº 2122030 - Enfermeiro

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em 02 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A8D98935

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA BIÊNIO 2018/2020.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Sapé, no uso de suas atribuições, **torna pública e convoca** as instituições da Sociedade Civil Organizada, para composição e estrutura organizacional do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sapé. Para o biênio 2018/2020, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.247/2017, de 12 de Julho de 2017,** que **"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências"**.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este edital tem por objetivo regulamentar o processo de escolha das Entidades da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 2º -O Edital do processo de seleção estará à disposição dos interessados na sede da Secretaria Desenvolvimento Social, situada na Avenida Getúlio Vargas, 194, Centro- Sapé, PB, CEP: 58.340-000, email: secretariadepromocaosocial@gmail.com/ telefone: (83) 3283-1427 de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h **no período de 19 a 23 de Março de 2018**.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - O pedido de inscrição deve ser feito em formulário, que será disponibilizado às entidades interessadas,no endereço, período e horário indicados no artigo acima, e deve ser assinado pelo representante legal da Entidade Civil, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados do requerimento, ***sob pena de indeferimento da inscrição***.

Parágrafo Único: As entidades candidata, ao se inscreverem, deverão apresentar:

a) Fotocópia do Estatuto da entidade e CNPJ, ata de posse da diretoria com autenticação, ata das últimas reuniões da entidade com autenticação;

b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência do representante legal, declaração do representante legal firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados sob pena de responsabilidade criminal por falsidade ideológica ou documental.

CAPÍTULO III
DAS VAGAS

Art. 3º- As vagas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a serem preenchidas pelos representantes governamentais serão em número de 04 (quatro) representantes titulares, e 04 (quatro) representantes suplentes, na forma abaixo indicada:

Da composição do Conselho representantes governamentais:

01 Titular e 01 Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01 Titular e 01 Suplente da Secretaria Municipal de Educação;
01 Titular e 01 Suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
01 Titular e 01 Suplente da Secretaria de Administração.

Art. 4º -Os representantes governamentais serão indicados pelo Prefeito Municipal em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Da composição do Conselho Representantes ***NÃO GOVERNAMENTAIS***:

04 Titulares e 04 Suplentes representantes de entidades que estão ligadas a defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência e que contribua efetivamente para o atendimento a este público.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos;

Estar legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município no período de 2 anos;
Não possuírem fins- lucrativos;
Que no âmbito Municipal defendam e representem os direitos e deveres da pessoa com deficiência.

CAPÍTULO IV
DA ELEIÇÃO

Art. 5º - As entidades não governamentais selecionadas terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do resultado da seleção, para indicar o nome do seu representante.

Parágrafo único. A não apresentação do nome do representante da entidade no prazo previsto no caput deste artigo importará a perda do direito de ter assento no presente conselho.

Art. 6º - Os representantes governamentais e não governamental serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com o **artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.247/2017.**

Art. 7º - A função de membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será considerada de relevante atividade pública, vedada a sua remuneração e sem vínculo empregatício. Conforme com o **Artigo 4º, Incsio I,da Lei Municipal nº 1.247/2017.**
Com o intuito de que todos os atores sociais, cada qual dentro de seus limites e atribuições possam contribuir na implementação e fortalecimento da rede de proteção voltada para as pessoas com deficiencia, solicito publicização e empenho.
Nada mais havendo, elevo votos de estima e distinta consideração.

Sapé- PB, 02 de Março de 2018.

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F4C0F31B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **CLAUDIARA DA SILVA BATISTA**, CPF/MF nº 700.661.734-00 para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Chefe de Setor de Atenção Básica – vinculada ao Departamento de Atenção à Saúde**, símbolo CC-4, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:C7387D16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhor Amir Gonçalves dos Santos, CPF/MF nº 708.500.684-60 para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **assessor especial – vinculado a secretaria de obras e serviços urbanos** , símbolo ASSE-1, da Tabela I do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. E os efeito desta portarias retroagirá ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:0FE03E0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 03/2018

DECRETO Nº 03, de 26 de fevereiro de 2018.

Regulamenta a realização do Censo Cadastral dos servidores públicos do Município de Uiraúna/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, João Bosco Nonato Fernandes, no uso de suas atribuições a que lhe confere a lei orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais de natureza pessoal dos servidores públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Uiraúna;
CONSIDERANDO, as funções atribuídas à Secretaria de Administração do Município de Uiraúna;
CONSIDERANDO, a necessidade de prevenção e controle dos gastos públicos, consoante a Constituição Federal, Estadual e Leis extravagantes;

D E C R E T A:

Art. 1º - A obrigatoriedade de realização do Censo Funcional Cadastral dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB e do Fundo Municipal de Saúde, que objetivará a atualização e a consolidação do banco de dados cadastrais dos servidores, permitindo o cruzamento destas informações com dados de outros sistemas de controle.
§ 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela implementação do censo cadastral e gerenciamento dos sistemas mencionados no *caput* deste artigo.
§ 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração a organização e realização do censo de que trata este Decreto.

Art. 2º - O censo funcional cadastral será desenvolvido para:
I – Integração de sistemas e bases de dados;
II – Atualização da base de dados;
III – Ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 3º - Fica definido o período de 12 de Março de 2018 a 12 de Abril de 2018, para realização da presente atualização cadastral denominada "Censo Funcional 2018".
§1º - O atendimento aos servidores será realizado conforme convocação "ANEXO I" contendo a data do atendimento, por ordem alfabética.
§2º - O censo funcional consistirá na efetivação do recenseamento cadastral dos servidores devendo ser realizado na sede da prefeitura Municipal de Uiraúna na Rua Major José Fernandes, 146, Centro – Uiraúna – PB, no horário de 8h as 12h entre os dias 12 de Março de 2018 a 12 de Abril de 2018.
§3º - Os servidores poderão sair do seu local de trabalho para a realização do Censo. Depois de efetuado o processo, ele deve apresentar o comprovante emitido ao seu supervisor direto para abono da falta, das horas em que estiver ausente do trabalho.

Art. 4º - O censo funcional de que trata este Decreto, possui caráter obrigatório para os servidores efetivos ou em estágio probatório, contratados e comissionados, estando na ativa ou gozando de algum tipo de licença ou afastamento do trabalho, inclusive os que estiverem em gozo de férias regulamentares, licença médica, licença-prêmio, licença sem vencimento, licença remunerada, servidores com cessão e licença maternidade, e será realizado por intermédio de preenchimento de formulário próprio, sendo que cada servidor deverá apresentar-se no local, hora e dias definidos neste decreto, munidos com os seguintes documentos originais e cópias simples legíveis:
a) Carteira de identidade (RG) – necessário à data de emissão;
b) Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);
c) Titulo de Eleitor;
d) 1 foto 3x4 (atualizada);
e) Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica/gás, telefonia) com data de vencimento não superior a 03 (três) meses (ou declaração com firma autenticada);
f) Número de inscrição no PASEP/PIS/NIT;
g) Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes (até 21 anos); documento de guarda provisória ou definitiva; tutela ou curatela;
h) Certidão de casamento e, quando o caso, averbação de separação/divórcio; e/ou declaração de união estável;
i) Portaria de Nomeação ou carteira de trabalho;

j) Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, se for o caso;
k) Títulos de graduação, pós-graduação, titulação ou outro curso extra;
l) Declaração de Lotação, emitida pelo Chefe Imediato contendo a função atual, local de lotação e jornada/horário de trabalho Modelo Anexo II.
m) Declaração de Acumulo de Cargo Público, constando se há ou não acúmulo, assinada pelo próprio servidor. No caso em que houver acúmulo deverá ser informado o vínculo, com a respectiva jornada e regime de trabalho, anexando declaração ou certidão emitida pelo Secretário ou Diretor do Departamento de Administração ou Diretor de Recursos Humanos onde o servidor ocupe o outro cargo, contendo: Papel Timbrado do Órgão; Cargo e Função do servidor; Unidade de Lotação; Regime e Jornada de Trabalho com carga horária e horário que desempenha as atribuições; matricula, cargo, nome do responsável pela emissão da declaração ou certidão, Anexo III e IV;
n) Declaração de afastamento (no caso de servidores que estejam afastados, cedidos, de licença e/ou outros) com cópia do comprovante do afastamento, Anexo V;
o) Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio;
p) Telefone/e-mail;
q) Declaração atualizada e contracheque de Janeiro de 2018, aos funcionários que recolhem o teto máximo de contribuição de INSS em outra fonte pagadora, para a não incidência nesta Edilidade.

§ 1º - Não será realizado o censo funcional dos servidores que comparecerem ao local indicado sem a totalidade da documentação ou de forma diferente da estabelecida.
§ 2º - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos servidores municipais afastados e/ou licenciados.
§ 3º - Todas as cópias devem ser apresentadas com os originais para conferência.

Art. 5º – No ato da entrega dos documentos no Censo Funcional 2018 será realizada a Qualificação Cadastral, para identificar possíveis divergências entre os cadastros internos da Prefeitura, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.
§ 1º - Caso ocorra alguma divergência, conforme citado no *caput*, o servidor terá 10 (dez) dias corridos contados da data do comparecimento no Censo Funcional 2018, para regularizar as divergências ocorridas, devendo o servidor se apresentar novamente a Secretaria de Administração, para realização de uma nova Qualificação Cadastral.

Art. 6º - O censo funcional dos servidores poderá ser feito por representante legal, procurador e/ou curador, assim como daqueles que se encontrarem incapacitados de comparecerem ao local do recadastramento, devendo o representante legal comparecer munido de procuração pública emitida em cartório com poder específico.

Art. 7º - Ficam os servidores públicos municipais cientes de que, a não realização do censo de que trata este Decreto nos prazos previstos, tipificará infração disciplinar por descumprimento de dever funcional, com suspensão do pagamento de salários e proventos a partir de 01 de Maio de 2018 até a realização do censo.
§ 1º - Na ocorrência da hipótese prevista no *caput* deste artigo, o restabelecimento do pagamento do vencimento, provento e/ou pensão dependerá do comparecimento do servidor ativo na Secretaria de Administração, para a realização do censo funcional neste regulamento após os tramites legais e de auditoria funcional.
§ 2º - O restabelecimento do pagamento dar-se-á em folha de pagamento do mês de comparecimento ou na impossibilidade, no mês subsequente, caso encerrado o período de atualização em folha de pagamento.

Art. 8º - Responderá penal e administrativamente o servidor público municipal que, no censo funcional, deliberadamente, omitir ou prestar informações falsas, incorretas ou incompletas, além de ser instaurado processo administrativo no caso em que for constatada adversidade aos princípios e normas da administração pública.

Art. 9º - Os órgãos da administração pública municipal deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, na execução do censo funcional, facilitando a divulgação e cabendo aos servidores dos seus respectivos órgãos de recursos humanos, a orientação, realização e acompanhamento aos servidores segurados, atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 10 - Para consecução do censo de que trata o presente Decreto e resolução dos casos omissos, deverá ser instituída, por meio de portaria própria, Comissão do Censo Funcional responsável pelos trabalhos.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ampla divulgação e notificação a todas as secretarias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uiraúna, PB, 26 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO POR DATA

LETRA INICIAL DO NOMEDATA

A, B, C, D, E	12 a 15 de Março
F	19 a 22 de Março
G, H, I, J, K, L	26 a 28 de Março
M	02 a 05 de Abril
N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, W, Y, Z	09 a 12 de Abril

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO

Declaro para fins de Censo Funcional 2018 que o (a) Servidor (a) [1]_____, Matricula [2]_____, Cargo [3]_____, desenvolve suas atividades funcionais no setor 4 _____, com a carga horária de 5_____ horas semanais, na função de 6_____.

Uiraúna – PB, ____ de _____ de 2018.
_____
Chefe Imediato

1 – Nome do servidor;
2 – A Matricula, consta no contracheque;
3 – Cargo descrito no contracheque;
4 – Local de serviço, escola tal, setor de laboratório e etc;
5 – Carga Horária: 20, 30, 40 horas semanais;
6 – Função: Auxiliar de enfermagem, professor (a função que de fato exerce)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome:_____
Lotação:_____
Cargo:_____

Declaro, em cumprimento às disposições legais vigentes, que Acumulo Cargos, pois ocupo o cargo/emprego/função de _____, no(a) _____, Órgão/Instituição em regime de _____ (_____) horas semanais.

Uiraúna-PB, _____ de_____ de 2018.
_____
Assinatura do Servidor (a)

Obs.: o servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e que acumule licitamente 2 (dois) cargos efetivos, deverá prestar esta

informação no campo da declaração reservado para a descrição do cargo/emprego/função.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VINCULO

Declaro para fins de Censo Funcional 2018 do município de Uiraúna – PB, que o Servidor (a) [1]_____, Matricula [2]_____, Cargo [3]_____, é servidor (a) neste órgão, desenvolvendo suas atividades funcionais no setor 4_____, com a carga horária de 5_____ horas semanais na função/cargo 6_____.

A jornada de trabalho ocorre no regime 7_____, nos horários de 8_____.

Cidade, _____ de _____ de 2018.

_____
Nome do emissor

1 – Nome do servidor;
2 – A Matricula;
3 – Cargo;
4 – Local de serviço, saúde, educação e etc;
5 – Carga Horária: 20, 30, 40 horas semanais;
6 - Função: Auxiliar de enfermagem, professor (a função que de fato exerce);
7 – Regime de trabalho: Normal-oito horas diárias em dois turnos, plantonista e etc;
8 – os dias e horário em que o servidor desenvolve suas atividades laborais;

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaro para fins de Censo Funcional 2018 que me encontro afastado de minhas funções laborais devido [1]_____, conforme comprovante em anexo.

Uiraúna – PB, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Servidor (a)

1 – Motivo do afastamento: Licença pra tratamento de saúde, cessão, licença sem vencimento;

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:7683E6D4



